



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 29, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo [Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2/2022](#).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho Nacional destinado a realizar estudos e propor diretrizes para o II Procedimento Unificado de Remoção de Juízes do Trabalho Substitutos (GTN-Remoção-JTS/JT);

considerando o teor do Ofício Anamatra n.º 426/2023;

considerando o Processo Administrativo SEI n.º 6006716/2023-00; e

considerando o Processo Administrativo SEI n.º 6008991/2022-00,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso V do artigo 3º do [Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O GTN-Remoção-JTS/JT terá a seguinte composição:

(...)

V - Juíza **LUCIANA PAULA CONFORTI**, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra);

(...)."

**Art. 2º** Republicar-se o [Ato CSJT.GP.SG.SECMAT n.º 2, de 16 de dezembro de 2022](#), com as alterações promovidas por este Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.